
Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/10/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2024

Revoga nomeações de integrantes da Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação da OAB SP, para as eleições de 2024.

A **Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE revogar, a pedido da advogada Gabriela Sequeira Kermessi e do advogado Glauter Fortunato Dias Del Nero, as suas nomeações no quadro de Membros Efetivos da Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação da OAB SP, ocorridas pela Resolução nº 23/2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Patricia Vanzolini
Presidente